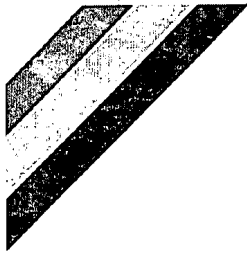


DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1168/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal de Educação, Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 VIII, c/c o Art. 54, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do Artigo 46 da Lei Complementar nº 070/2013, de 25 de Janeiro de 2013, e considerando ainda a exceção prevista na Legislação Federal quanto a Cargo em Comissão e a necessidade do serviço, resolve,

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Educação, código CPC-01, Cargo de Provimento em Comissão, **DIOGO LÁZARO OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1.538.609 SSP/SE e do CPF nº 030.770.275-85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 108º da Emancipação Política Municipal.


Diógenes José de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO -
CNPJ/MF 13.119.300/0001-36
PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN - BAIRRO CENTRO - CEP 49.300-000
TOBIAS BARRETO - SERGIPE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto>